



## EDITAL N.º 5/ 2022

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por serem desconhecidos os proprietários da edificação sita na Rua do Rego, n.º31, em Nabais, União de Freguesias de Melo e Nabais, foi determinada a realização de uma vistoria à referida edificação, que terá lugar no próximo dia 13 de Abril de 2022, pelas 11.00 horas.

Agradecemos qualquer informação no sentido de identificar os proprietários da edificação acima referida.

Por ser verdade e para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gouveia, 07 de Março de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)